



RESOLUÇÃO Nº 012/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/03/16.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova alterações na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Considerando o contido no Processo nº 1905/1998.
Considerando o contido no Ofício nº 008/2016-PCF.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de março de 2016.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora em Exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/03/16. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).



.../Resolução nº 012/2016-CI/CCS

ANEXO

a) Criação de Disciplina:

Disciplina:		<i>*pd</i>
Departamentalização:	Departamento de Bioquímica	
Ementa:		
Carga horária:	30 horas	
Créditos:	01 pratico	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacéuticas	

**pd – página do processo em que o plano de disciplina está descrito.*

